

**LEI N. 479**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA  
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, entre a Av.  
Sonora e Rua Governador José Frageli, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:**

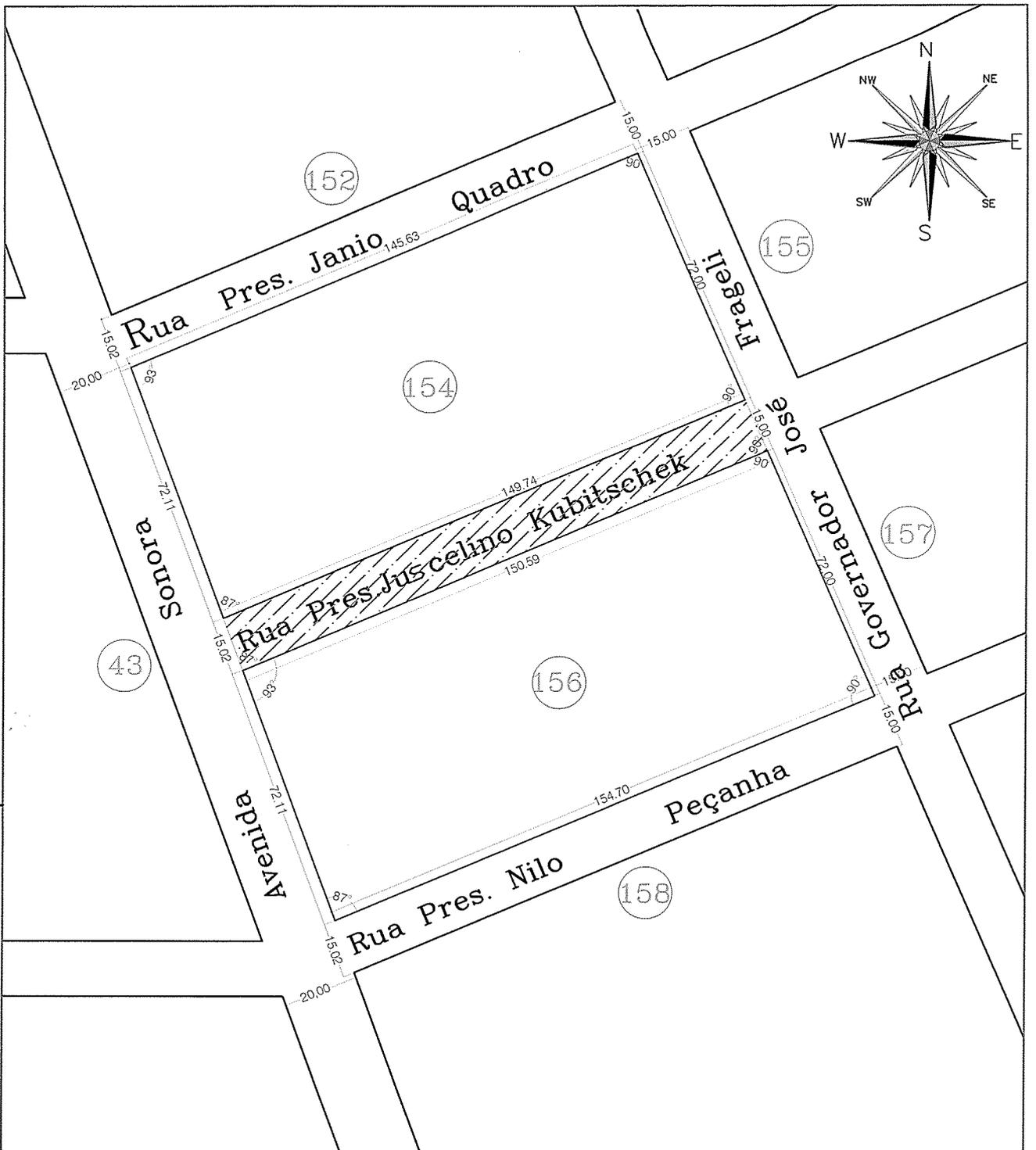
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover DESAFETAÇÃO de parte da Rua Juscelino Kubitschek, entre a Av. Sonora e a Rua Governador José Frageli, área de 2.252,44 m<sup>2</sup>, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** - A desafetação disposta no artigo anterior visa a regularização da área citada, a qual obedecerá os critérios da Lei nº8.666/93, para sua conversão em particular.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

  
**Zelir Antonio Maggioni**  
*Prefeito Municipal*



ÁREA DA QUADRA:	Nº 154	10.632,98m <sup>2</sup>	FORMATO PRANCHA (A4) ESCALA: 1/1.500 Data:24/09/2.007	
ÁREA DA QUADRA:	Nº 156	10.990,49m <sup>2</sup>		
ÁREA DA RUA:	Rua Pres. Juscelino Kubitschek	2.252,44m <sup>2</sup>		

SETOR: (01) | QUADRAS: nº.154/156 | LOTE: nº. Único

Local da Obra: Avenida Snora nº 322 Bairro Industrial CEP: 79 415-000 Sonora-MS

ASSUNTO  
**PLANTA DE LOCAÇÃO DA RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHERK**

CNPJ:24.651.234/0001-67

Zelir Antonio Maggioni  
 Prefeito

Eng. Civil

**GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 Gerente: Paulo Sergio Santana

DESENHO: EVANDRO VIEIRA PEREIRA

# MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK - ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO PARA TRANSFORMAR EM ACESSO PARTICULAR

- 1) **GENERALIDADES:** O presente Memorial Descritivo é a descrição dos trabalhos executados pelos Levantamentos e Mapeamentos do Imóvel a que está submetido neste Processo, tendo por finalidade, ser levado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para o devido Registro como Área Particular.
- 2) **PARTE DA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK** - Esta Área é formada por um Lote Único, com Área total de 2.252,44M<sup>2</sup> (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Metros Quadrados e Quarenta e Quatro Centímetros Quadrados), com as seguintes características:-

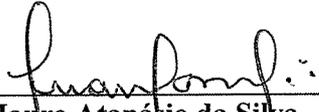
*PARTE DA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Área* determinado pelos seguintes Limites e Confrontações, nesta Cidade de Sonora, medindo 15,02 metros de Frente, e 15,00 metros de Fundos, sendo 149,74 metros do Lado Esquerdo e 150,59 metros do Lado Direito, com Área de 2252,44M<sup>2</sup>, com as seguintes Confrontações: Frente para a Av. Sonora, com Fundos para a Rua José Fragelli, Lado Esquerdo com a Quadra nº 154, e Lado Direito com a Quadra nº 156. Localização: - O Lote em referência - Lote Único, está localizado na Rua 03 de Outubro, Esquina com a Rua Adalberto Bozok e Av. Pres. Tancredo Neves, do Lado Ímpar.

O Presente Memorial Descritivo da Rua Juscelino Kubitschek, Lote Único (Área que formara a Rua de Acesso), entre as Quadras nºs 154 e 156, conforme Projetos e acima discriminados.

**FINAL:** Ao presente Memorial Descritivo acompanha os Projetos, que passará a fazer parte integrante do Referido Processo de DESAFETAÇÃO.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

SONORA-MS, 05 de Outubro de 2.007.

  
Mauro Atanásio da Silva - Eng<sup>o</sup>  
CREA-MS - 117/D - VT-MS

Mauro Atanásio da Silva  
Eng<sup>o</sup> CREA-MS  
117/D VT-MS

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**IMÓVEL:** - RUA JUSCELINO KUBITSCHK - LOTE ÚNICO

**PROPRIETÁRIO:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS  
CNPJ Nº 24.651.234/0001-67

**ÁREA DE AVALIAÇÃO:** - 2.252,44 METROS QUADRADOS

**LOCAL:** - SONORA-MS

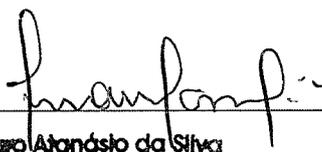
**DATA:** - 08/10/2007

## DESCRIÇÃO

### 1) – AVALIAÇÃO DA ÁREA A SER DESAFETADA - (PARTE DA RUA JUSCELINO KUBITSCHK)

A ÁREA OBJETO DESTA AVALIAÇÃO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS, O QUE PODEMOS CONSTATAR, É QUE A ÁREA EM EPÍGRAFE, ESTÁ LOCALIZADA EM UMA REGIÃO NOBRE, BASTANTE PROXIMA A AV. MARCELO MIRANDA SOARES, ÁREA COMERCIAL VALORIZADA, ONDE EXISTEM TODOS OS PRINCIPAIS CENTROS COMÉRCIAIS E DE SERVIÇOS, TENDO DESTA FORMA TODA A INFRAESTRUTURA, NECESSÁRIA PARA UM BOM FUNCIONAMENTO. TENDO EM VISTA ESTAS CONSIDERAÇÕES, ESTA ÁREA ESTÁ SENDO AVALIADA EM R\$ 15,53,00/M2 A (QUINZE REAIS E CINCOENTA E TRES CENTAVOS O METRO QUADRADO), PARA UM TOTAL DE ÁREA DE 2.252,44M2, O VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO É DE R\$ 34.980,39 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) QUEREMOS OBSERVAR AINDA, QUE ESTE É O VALOR REAL E COMERCIAL DO REFERIDO IMÓVEL.

SONORA-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2.007.

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Afonso da Silva  
Engº CIVIL CREA MS  
117/D VI MS